



ASSOCIAÇÃO COPEL - AC

Regulamento ref. utilização do Camping Colônia de Férias de Guaratuba

Da Reserva:

1) Para usufruir do Camping é necessário entrar em contato com a Associação Copel através do telefone (41) 3233-1717, ou diretamente com a Colônia de Férias de Guaratuba Nunes, telefone (41) 3442-2598;

Da diária:

2) O valor da diária para associado e cônjuge será de R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa.

***Convidados o valor é de R\$ 10,00 (dez reais) por pessoa;**

* Dependentes ou menores acima de 10 anos completos pagarão R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa;

* Dependentes ou menores de 09 anos não pagam (isentos).

3) Os sócios, seus dependentes e/ou convidados serão recepcionados pela Administração Local (caseiro), das 8:00 às 18:00 horas para preenchimento da ficha e acesso a área do Camping.

Dos Direitos do Associado:

1) Todo associado dos clubes filiados a Associação Copel poderá usufruir das instalações pertencentes a área do Camping da Colônia de Férias de Guaratuba;

2) É permitido a cada associado levar até 03 (três) convidados, os quais serão de inteira responsabilidade do sócio, durante sua permanência nas dependências da Colônia de Férias;

3) Sugestões e reclamações devem ser feitas diretamente a Associação Copel através do e-mail e telefones acima, para serem tomadas as devidas providências e ou decisões cabíveis e necessárias.

Das Obrigações do Associado e Usuários:

1) O Camping é para uso COLETIVO. Logo, toda a área deve ser preservada;

2) O associado e/ou sua família, dependentes e convidados deverá comprometer-se em seguir as normas da Associação, bem como chegar à Colônia de Férias em tempo hábil para receber as instruções e ter acesso às instalações;

3) Respeitar as áreas de estacionamento e passagens bem como manter limpo o local utilizado, recolhendo os detritos nos recipientes apropriados;

4) Atender as normas de asseio, na utilização dos sanitários, banheiros, pias, etc.;

5) Respeitar os avisos distribuídos pelo empreendimento e o **HORÁRIO DE SILÊNCIO**, compreendido entre às 22:00 e 8:00 horas, em caso de desordem o associado responsável será notificado;

6) Respeitar o horário máximo de 23:00 horas para entrada e saída do empreendimento, bem como, entregar as instalações organizadas conforme as encontrou;

7) Indenizar qualquer prejuízo causado dentro do Empreendimento, mesmo que seja involuntariamente, se possível no ato;

NOTA: Qualquer extravio ou quebra de material será cobrado do associado responsável;

8) Levar utensílios e pertences de uso pessoal necessários para seu conforto, tais como: roupas de cama, banho, cobertores, travesseiros, panelas, pratos, copos, talheres, etc.

Das Proibições - É proibido a todos os associados e/ou usuários:

- 1) Estragar ou danificar as plantas e vegetações existentes;
- 2) Lavar carros, motos, etc.;
- 3) Ouvir música com volume alto;
- 4) Utilizar de maneira indevida as instalações ou acessórios do empreendimento.

NOTA: Ocorrendo brigas ou baderna dentro da área do Camping o funcionário da Associação, chamará as autoridades locais. O sócio e/ou convidado que estiver envolvido na confusão será convidado a se retirar do local e punido pela Associação Copel (01 ano sem poder utilizar o Camping) e pelo clube do qual é sócio, como também, será enviada uma notificação para a Copel para as devidas providências com a gerência.

6) As normas visam criar uma disciplina para o bem estar na estadia de todos os associados dos clubes filiados a Associação Copel e seus convidados.

Da Zeladoria - Faz parte das atribuições do funcionário da Associação Copel de Guaratuba:

- 1) Os associados poderão efetuar o pagamento, diretamente, ao funcionário da sede de veraneio de Guaratuba, o qual está devidamente instruído e autorizado a receber e emitir recibo específico das diárias referente à permanência no Camping, pertencente à Colônia de Férias;
- 2) Zelar pela manutenção, conservação, limpeza e fiscalização do uso dos bens e materiais pertencentes a Associação;
- 3) Fiscalizar as atividades de lazer realizadas nas dependências da Colônia de Férias promovidas por associados, dependentes ou estranhos ao quadro social;
- 4) Denunciar aos Diretores da Associação Copel movimentos e atos contrários aos interesses da Associação;
- 5) Cumprir e fazer cumprir as regras deste Regimento Interno.

Maiores informações favor entrar em contato:

Associação Copel – AC
Telefone: (41) 3233-1717
Tel/Fax (41) 3022-5648

E-mail: associacaocopel@terra.com.br

Jorge Cardoso Takasaki Junior
Presidente da Associação Copel